



10º Encontro Internacional de Política Social
17º Encontro Nacional de Política Social
Tema: Democracia, participação popular e novas resistências
Vitória (ES, Brasil), 27 a 29 de agosto de 2024

Eixo: Democracia, Participação e Movimentos Sociais

Cultura política e democracia: reflexões no âmbito da assistência social

Thaís Siqueira Gomes Barreto¹

Resumo: O presente artigo foi elaborado inicialmente para a disciplina Estado, Sociedade e Cidadania do curso de Mestrado em Política Social da Universidade Federal Fluminense, revisto e ampliado. Tem como objetivo refletir sobre os rebatimentos da cultura política nos processos de democracia e participação social com enfoque na política de assistência social, destacando o contexto ultraneoliberal que evidenciou a desigualdade estrutural capitalista e alterou as configurações da política de assistência social remetendo ao seu papel assistencialista em detrimento do status de direito social garantido após a Constituição Federal de 1988.

Palavras-chave: Cultura política; Democracia; Política de assistência social.

Political culture and democracy: reflections in the context of social assistance

Abstract: This article was initially prepared for the subject State, Society and Citizenship of the Master's course in Social Policy at the Universidade Federal Fluminense, revised and expanded and aims to reflect on the consequences of political culture in the processes of democracy and social participation with a focus on social assistance policy, highlighting the ultra-neoliberal context that highlighted capitalist structural inequality and changed the configurations of social assistance policy, referring to its welfare role to the detriment of the status of social right guaranteed after the 1988 Federal Constitution.

Keywords: Political culture; Democracy; Social assistance policy.

1 Introdução

A formação sócio-histórica, política e econômica brasileira é carregada de particularidades que merecem atenção redobrada dos que desejam aprofundamento no tema, não podendo passar despercebidos importantes questões como a colonização, a expropriação, o genocídio dos povos nativos, os 350 anos de escravidão das pessoas negras e indígenas, a instituição tardia do capitalismo e do processo de industrialização nacional, e no bojo disto “as relações entre a sociedade e as instituições políticas formais e a demarcação de quatro gramáticas políticas que vão estruturar os laços entre a sociedade e as instituições formais no país: o clientelismo (conceito ao qual nos ateremos para a análise proposta neste artigo), o corporativismo, o insulamento burocrático e o universalismo de procedimentos (Nunes, 2004).

Numa perspectiva histórico-crítica, Mara e Pires (2019) discutindo o

¹ Assistente Social. Mestranda no Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF). E-mail: thaiss.gomesb@yahoo.com .

capitalismo dependente, a autocracia burguesa e as contradições de classe no Brasil, ressaltam que a o conceito de Revolução Burguesa no Brasil se refere a “um conjunto de transformações econômicas, tecnológicas, sociais, psicoculturais e políticas” que alcança um patamar irreversível na “consolidação do poder burguês e da dominação burguesa” (Fernandes, 2005, p.329 *apud* Mara e Pires (2019).

Os autores denotam ainda que a revolução burguesa no Brasil ou o processo pelo qual a burguesia brasileira se consolida enquanto classe e molda suas instituições de dominação, ocorreu sem uma ruptura com seu passado colonial, através de uma série de mudanças e processos de renovação da dependência em relação aos centros hegemônicos do capitalismo central.

Todos estes elementos relacionados entre si serão importantes para compreender, sobretudo a prática clientelista como tradição secular no país, e seus desdobramentos para a vida em sociedade após a conquista democrática pós Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Importa destacar também que a transição democrática que culminou na promulgação da Constituição de 1988, caminhou lado a lado com os agravos da crise econômica iniciada na década de 1970, e que vai “justificar” o discurso de inviabilidade do texto constitucional e a necessidade de cortes e reformas por meio de políticas de ajuste econômico de orientação neoliberal, sob o comando dos organismos internacionais nas décadas de 1980 e 1990.

Avançando um pouco mais nas análises, em seus escritos sobre temas éticos e políticos da gestão democrática, Nogueira (2005, p.89) nos chama atenção para o fato de que a essência da crise, e em particular seus efeitos catastróficos sobre a população mundial, são derivadas de opções políticas, de projetos de hegemonia e dominação, de políticas governamentais sólidas, que não foram capazes de evitar a sobreposição de desafios, tão quanto equacionar a mudança estrutural intrínseca à fase atual do capitalismo. Refere que a crise decorre também dos arranjos sociais forjados e das correlações de forças prevalecentes, além do maior ou empenho das instituições políticas democráticas. Faz-se importante sinalizar, desse modo, que vivenciamos nos dias de hoje uma fase do capitalismo muito mais brutal e avassaladora para a classe trabalhadora e seus direitos conquistados, com uma enorme precarização das condições de vida e de trabalho no contexto ultraneoliberal, agravadas pela pandemia da COVID-19, que embora declarada finalizada, ainda seja possível vislumbrar seus efeitos deletérios para

a classe trabalhadora.

Nesse contexto, o objetivo do presente artigo é refletir sobre a influência da cultura política na democratização do acesso e na participação social nos processos decisórios tanto da população usuária quanto dos profissionais na política de assistência social.

2 Desenvolvimento

Contextualizando o debate entre democracia e cidadania

Contextualizar o processo democrático no Brasil nos limites de um artigo requer situar de modo breve a redemocratização do país após vinte e um anos de ditadura militar que solaparam os direitos políticos da população e marcaram pra sempre a vida dos que lutaram por democracia, cidadania e justiça social. Isso, não sem antes trabalhar o contexto histórico dos conceitos de democracia e cidadania numa perspectiva crítica, como trabalhado a seguir.

Coutinho (1999, p.41) aborda o “processo histórico-político, dinâmico e contraditório de aprofundamento e universalização da cidadania na modernidade”, considerando a sujeição deste aos avanços e recuos que derivam da incompatibilidade estrutural que reside entre a perspectiva de universalizar a cidadania e a lógica estruturante do modo de produção capitalista. Segue fazendo referência a profunda articulação existente entre cidadania e democracia, definindo de forma sumária a democracia como sinônimo de soberania popular, ou seja, a “presença efetiva das condições sociais e institucionais que possibilitam ao conjunto dos cidadãos a participação ativa na formação do governo e, em consequência, no controle da vida social (p.42)”.

O autor traz ainda a democracia como a mais exitosa tentativa de superação da alienação na esfera política, alienação nos termos de Marx, enquanto o movimento de construção coletiva dos bens sociais pelos indivíduos, toda a riqueza material e cultural, bem como todas as instituições sociais e políticas, porém, a não apropriação desses bens por eles mesmos criados, em decorrência da divisão da sociedade em classes opostas. E, citando Rousseau, como o mais radical representante do pensamento democrático do mundo moderno, concebe a democracia como uma “construção coletiva do espaço público, como a plena participação consciente de todos na gestação e no controle da esfera política (Coutinho, 1999, p.42)”, sendo isto precisamente o que Rousseau entende

por “soberania popular”.

Nogueira (2005) demonstra que um projeto democrático prevê, indo além das determinações liberais de democracia e dos mecanismos de representação política, portanto pensado com radicalidade, a viabilização do governo do povo a soberania popular, a partir de regras definidas de modo procedimental válidas para todos e de arranjos institucionais que proporcionem a livre política e a participação ampliada no processo de tomada de decisões. Desse modo, nos termos do autor a proposta da política democrática é criar condições institucionais, políticas e associativas de modo que os cidadãos organizados controlem seus governos e participem deles, cobrando responsabilidades dos distintos atores sociais e consigam colocar em curso processos ampliados de deliberação, para que se viabilizem lutas e discussões públicas de como viver, governar e conviver.

O autor pontua ainda que “cidadãos ativos são, portanto, personagens vitais da democracia, devendo ser, por isso, constantemente “criados” e “organizados” (pela educação, pelo debate público, pela multiplicação de espaços institucionais de discussão e deliberação.”

Nesse contexto, Mara e Pires (2019) recorrendo à João Quartim de Moraes em seus escritos do ano de 1971, alertam para contradição entre burguesia e democracia, que se exprime pela negação da democracia, num processo a partir do qual a burguesia se torna fascista ou autocrática, ou ainda pela sua síntese, na democracia liberal ou burguesa. Ressaltam ainda que se a contradição é inerente ao modo de produção capitalista, seu conteúdo é dado no plano da política:

[...] visto que a democracia é uma categoria política, não é necessário apenas constatar (e descrever) o uso ideológico que faz dela a burguesia. É necessário, sobretudo, determinar o conteúdo político da contradição entre burguesia e democracia. [...] Mas o que decide entre a síntese e a separação entre democracia e burguesia? A luta de classes, evidentemente. Isso porque toda análise que não se situe de imediato sobre o terreno dessa luta, a partir de um ponto de vista de classe, está condenada a permanecer formal e abstrata, e a distinguir ‘tipicidades’ e ‘atipicidades’ sem penetrar, portanto, no movimento histórico concreto. (Moraes, 2014, p. 65 *apud* Mara e Pires, 2019)

Já no que diz respeito à esteira dos conceitos que compõem o campo democrático Coutinho (1999) traz o conceito de cidadania como o que melhor expressa a reabsorção dos bens pelo conjunto dos cidadãos. Traz a cidadania como capacidade conquistada por alguns indivíduos ou por todos os indivíduos numa democracia efetiva, de se apropriarem dos bens socialmente produzidos, de acrescentar todas as

potencialidades de realização humana proporcionadas pela vida social em determinado momento histórico. O autor chama atenção para o fato de que a cidadania é fruto de luta permanente, quase sempre travadas de baixo, das classes subalternas, ou seja, não é dada aos indivíduos de uma vez e para sempre, por isso implica um processo histórico de longa duração.

Feita uma breve contextualização do debate entre a democracia e a cidadania, a seguir apresentaremos a discussão sobre as especificidades da cultura política brasileira e sua relação com a participação social, particularizando apontamentos no âmbito da política de assistência social.

Cultura política e participação social: apontamentos na política de assistência social

No âmbito da assistência social brasileira, o grande marco da mudança do paradigma assistencialista para o status de política social pública integrante da seguridade social se deu a partir da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que ocorreu após o processo de redemocratização do país, rompendo com mais de 20 anos de ditadura militar, contando com a participação de diversos segmentos da sociedade com o intuito de legitimar os direitos sociais como fruto de lutas e reivindicações dos diversos movimentos sociais.

A Constituição de 1988, em seu Título VIII, Da Ordem Social, Capítulo II, trata a Seguridade Social, e a compreende enquanto um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. No artigo 203 está estabelecido que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, tendo como objetivos a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e adolescentes carentes; a promoção da integração ao mercado de trabalho, dentre outros. A partir deste marco é instaurado um novo tempo para a assistência social, onde inicia sua trajetória para o campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal (Yazbek, 2008).

Porém, conforme apontado por Yazbek (2014) não podemos deixar de

considerar as ambiguidades que marcaram o contexto de emergência da seguridade social brasileira, que se emerge num cenário contraditório e sob impacto das políticas econômicas neoliberais, que forjaram processos desarticuladores, de desmonte e retração de direitos e investimentos públicos no campo social.

É possível observar na trajetória da política de assistência social como política de proteção social, os importantes avanços conquistados ao longo dos anos no que tange a efetivação de mecanismos viabilizadores da construção de direitos sociais de sua população usuária. A partir da arquitetura e das mediações que forjam a política de assistência social torna-se possível, efetivamente, realizar, na esfera pública, direitos referentes ao seu escopo, porém, não se pode esquecer a vinculação histórica da assistência social com o trabalho filantrópico, voluntário e solidário que a Assistência Social brasileira está impregnada de uma forte herança assistencialista que se consubstanciou pelo viés do favor, do apadrinhamento, do clientelismo e do mando, formas enraizadas historicamente na cultura política do país, principalmente no trato com as classes subalternas.

Isto nos mostra que, apesar dos inegáveis avanços obtidos a partir da Constituição de 1988, ainda permanecem na Assistência Social brasileira, concepções e práticas assistencialistas, clientelistas, primeiro-damistas e patrimonialistas (Yazbek 2008).

Para além da cultura política que faz com que a política de assistência social ainda seja permeada pelos tradicionais mecanismos do favor, do clientelismo, temos também que destacar, ainda de acordo com Yazbek (2008) que o contexto político e econômico em que se deu a transição democrática e a promulgação da Constituição de 1988, com destaque para a ampliação da desigualdade na distribuição de renda, vulnerabilização do trabalho, proporcionou a retração dos investimentos públicos no campo social, seu reordenamento e crescente subordinação das políticas sociais, como a assistência social, às políticas de ajuste econômico, tendo como resultado a restrição dos gastos públicos, como apontado anteriormente.

Se pensarmos no âmbito da gestão da política de assistência, de acordo com Oliveira (2003), as indicações sugerem ainda que a implementação efetiva do modelo de gestão da Assistência Social, pensado na perspectiva de uma cultura democrática, e dotada de um perfil universalista e redistributivo de atendimento à população, tal como proposto após a Constituição Federal de 1988, é tarefa complexa, pois, ao lado de

proposições legais e práticas inovadoras como o proposto pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), parecem coexistir mentalidades e valores típicos das culturas elitistas e clientelistas, que estimulam ações emergenciais de caridade e pronto socorro aos mais pobres.

A autora afirma ainda que a incidência do clientelismo na política pública de assistência social pode ser caracterizada como decisiva, no sentido de imprimir a essa política uma cultura que fragiliza a ideia do direito conquistado e fortalece a ideia da dádiva e do favor, ou seja, contrariando seu lugar política pública, que compõe a seguridade social.

Esse quadro demonstra como a cultura política local influencia a dinâmica da política de assistência social, principalmente em períodos eleitorais, onde é possível notar o quanto ainda é utilizada como meio de troca de favores entre políticos e eleitores, com predomínio de relações verticais com forte cunho clientelista, ainda que a atual configuração da política de assistência social proponha exatamente a ruptura com o ranço histórico do assistencialismo.

E se os traços da cultura política influenciam a dinâmica da política de assistência social, cumpre observar que afeta também o trabalho dos técnicos que atuam na ponta dos serviços. A incidência das práticas de mandonismo e coronelismo nos municípios influenciam os processos de trabalho e a oferta dos serviços na política de assistência social de um modo perverso ao permitirem também, para além do cenário citado anteriormente, a inserção de pessoas sem qualificação profissional e técnica para ocupar cargos de gestão/ coordenação nas secretarias de assistência social através dos cargos comissionados, pois ao não disporem dos requisitos para ocupar tais cargos, acabam reproduzindo dentro da lógica de trocas de favores e cabide de emprego, práticas assistencialistas que perpetuam a visão da política de assistência social como favor e não como direito, culminando num círculo vicioso que prejudica a oferta de serviços em consonância com as prerrogativas do SUAS, além de causar constrangimentos entre as equipes técnicas, usuários e gestores.

Além disso, a grande incidência de contratações profissionais por contrato de trabalho por tempo determinado, RPA's (regimes de pagamento autônomo), comissionados, terceirizados e voluntários em detrimento da contratação via concurso público também configura uma questão delicada no debate da cultura política local, pois nos remete a pensar até que ponto as normativas existentes no arcabouço da política de

assistência social, como a NOB-RH (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos) têm força de lei, tendo em vista ser a contratação por concurso público o modo em que se atesta o conhecimento técnico do profissional para exercer determinada função, confere estabilidade profissional, além de ser parte fundamental no processo de construção de uma política pública de Estado e estar preconizado na configuração da política de assistência social. De acordo com Brisola e Silva (2014) a precarização das condições de contratação no âmbito do Sistema Único de Assistência Social contribui também para a restrição dos direitos profissionais/ trabalhistas, além da ocorrência de assédio moral, e para a descaracterização da assistência enquanto política pública estatal podendo ocasionar ainda mais retrocessos na efetivação dos direitos socioassistenciais dos usuários.

Outro ponto a ser destacado na trama de relações desenvolvidas por intermédio da cultura política é a participação social dos profissionais nas instâncias de representação dos trabalhadores, sindicatos, conselhos de direito e de políticas e movimentos sociais. A precarização das condições de trabalho também é fator determinante no processo de despolitização das categorias profissionais e também da própria política de assistência social, que prevê a participação e o controle social por intermédio dos conselhos e conferências. Muitas vezes imersos na rotina de trabalho, em meio a tantas questões que se colocam, os profissionais não dispõem de tempo para discutir o trabalho desenvolvido, refletir sobre suas práticas, sobre as condições de trabalho, bem como participar ativamente das instâncias de controle social como o conselho municipal de assistência social por falta de tempo e estímulo e até mesmo por represálias (demissões, assédio moral, ameaças de violência, perseguições, etc.) que possam sofrer advindas do órgão gestor da política ou do poder executivo, ou de ambos. Além da parca oferta de capacitações pela via da educação permanente para as equipes técnicas, o que propiciaria um espaço privilegiado para trocas de experiências e debate sobre o cotidiano de trabalho na política social.

Situação semelhante ocorre no que diz respeito à participação social dos usuários nas instâncias de controle social. Rocha (2009) chama atenção para o fato de que o novo desenho da política de assistência social remonta algumas velhas ambiguidades, sobretudo no que diz respeito a maneira nebulosa de combinação entre os princípios da universalidade e da seletividade, colocando uma mediação no acesso à satisfação das necessidades, considerando ao mesmo tempo que a população possui

necessidades, mas também refere-se à potencialização das capacidades que podem e devem ser desenvolvidas. Nesses termos, evidencia-se a negação das necessidades sociais e de sua coletivização, devido ao fato de as mesmas aparecerem de forma fragmentada, tendendo à reposição da lógica tutelar do direito socioassistencial.

A autora (2009) recorre a Costa (1999) referindo que as ações que se relacionam a este tipo de tutela vão mais além, na medida em que os efeitos próprios dessa manipulação operam pela ocultação das contradições de classe, ocultando-lhes, desse modo, a origem e o caráter político-social. O que vai reverberar na conduta de subalternidade dos usuários em relação à política, afastando-os do campo de disputas e dos meios decisórios no que se refere à participação popular.

Importante ressaltar a necessidade dos profissionais estarem atentos à dinâmica das relações sociais forjadas no cotidiano dos serviços, buscando compreender as determinações estruturais e conjunturais que operam nos campos econômico, político e social e seus rebatimentos nos espaços ocupacionais e na política social no sistema capitalista, para que seja possível adotar uma intervenção que busque romper com práticas burocráticas e conservadoras que corroboram para perpetuar práticas clientelistas e assistencialistas, traços da cultura política, dentro da política de assistência social. E isto somente pode se concretizar através das discussões fomentadas pelos profissionais, usuários, gestores e demais atores sociais envolvidos na efetivação da política de assistência social e das estratégias de enfrentamento traçadas por eles que fazem a construção e consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) acontecer diariamente.

É sabido que o cenário que se mostra atualmente é de grandes retrocessos na política de assistência social em todos os níveis, nacional, estadual e municipal, principalmente no que diz respeito ao orçamento destinado a esta política social, que no ano de 2022 sofreu um corte de 95% nos recursos para o ano em curso. O que vem demandando a sua reconstrução diante de um cenário ultraneoliberal, agravado pela crise estrutural do capitalismo e pela pandemia da COVID-19 que escancarou para o mundo o descaso do poder público e sobretudo a extrema desigualdade social brasileira.

O atual cenário econômico, político e social revela profundas consequências para as políticas sociais, representadas por um Estado cada vez mais alheio às

necessidades da classe trabalhadora, promovendo cortes nos gastos sociais, tornando as políticas sociais, sobretudo a assistência social, cada vez mais focalizada e fragmentada.

Cislaghi (2020) ressalta que, a partir da década de 2010, ocorre uma reconfiguração hegemônica do neoliberalismo, que adquire uma face reacionária, racista e misógina. No Brasil, esse movimento tem início com o golpe parlamentar, jurídico e midiático de 2016 que derruba o governo de Dilma Roussef por intermédio de um *impeachment*.

A autora recorre a Dardot e Laval (2019), que embora não façam uso do termo ultraneoliberalismo, concordam que o neoliberalismo vai se ressignificar e se aprofundar após a crise estrutural do capital de 2008, se radicalizando e descartando cada vez mais, os pressupostos da democracia liberal e dos direitos sociais, ainda que mínimos. Esse movimento ocorre devido ao neoliberalismo se tornar um sistema mundial de poder que se alimenta das próprias crises econômicas e sociais que gera, já que as respostas a essas crises irão reforçar e aprofundar sua lógica de forma indefinida.

Behring, Cislaghi e Souza (2020) entendem por ultraneoliberalismo a mais recente forma do neoliberalismo, que ocorre não somente no Brasil, mas em vários países do mundo, como a expressão radicalizada dos preceitos do neoliberalismo.

Cislaghi (2020) refere que o ultraneoliberalismo ou “novo neoliberalismo” para Dardot e Laval se apropria das tendências nacionalistas, autoritárias e xenófobas, assumindo um caráter absolutista e hiperautoritário para a imposição de uma melhor lógica do capital sobre a sociedade.

Desse modo, analisando o processo de mudanças ocorridas no contexto da política social brasileira, especificamente, na política de assistência social, Santos, Filho e Backx (2013), destacam as implicações trazidas para os profissionais que nela atuam configuradas em novos desafios e requisições para a atuação na execução desta política social.

O contexto assinalado, que revela a grave condição de desigualdade socioestrutural que se agravou ainda mais com o advento do ultraneoliberalismo, revela novas tendências para a política de assistência social, sobretudo no que diz respeito ao acelerado processo de assistencialização/ assistencialismo voltado ao pauperismo absoluto em detrimento da perspectiva da assistência social como direito, conforme apontam Behring e Boschetti (2021). Tal cenário solapa a perspectiva democrática de

participação social e cidadania, dificultando a efetivação da política de assistência social enquanto direito garantido constitucionalmente.

Considerações Finais

O tema proposto para discussão do presente artigo procurou trazer à tona reflexões sobre a cultura política, a democracia e a cidadania na política de assistência social, além da política pública de assistência social face às transformações societárias ocorridas no cenário mundial a partir da década de 1980 e que trouxeram rebatimentos nos campos econômico, social e político com consequências deletérias para a classe trabalhadora, nesta incluídos profissionais e usuários da política de assistência social.

No primeiro momento buscamos contextualizar de modo breve os conceitos de democracia e cidadania na perspectiva crítica, trazendo elementos para subsidiar nossa reflexão.

Buscamos também situar as transformações ocorridas na assistência social após a promulgação da Constituição de 1988, onde a assistência social adquire status de política pública componente da seguridade social brasileira. Situamos também a descentralização político-administrativa e o convívio entre a lógica do direito garantido em lei e a permanência de traços antidemocráticos, da cultura do assistencialismo e do favor, que transforma a política de assistência em moeda de troca a partir de interesses escusos que não correspondem às necessidades dos usuários da política de assistência social em nível municipal.

Podemos vislumbrar que embora estejamos num ambiente democrático e que a estrutura da política de assistência social preveja a participação da população usuária nos espaços de decisão, deliberação e fiscalização da política, os traços predominantes da cultura política e da nossa formação sócio-histórica ainda são fatores determinantes para que as coisas aconteçam de forma diferente do que é legalmente previsto, abrindo caminhos para o favor, o mandonismo, práticas clientelistas, a cooptação da população em favor de interesses escusos distanciando os espaços democráticos de participação social e exercício da cidadania de seus verdadeiros objetivos.

Conforme nos sinaliza Yazbek (2014), se faz pertinente ultrapassar a análise da assistência social em si mesma para situá-la no contexto das relações sociais mais amplas que a condicionam e lhe atribuem características particulares. Entender seu significado social, suas demandas, tarefas e atribuições é crucial para que seja possível

identificá-los dentro do contexto da proteção social dos brasileiros em suas múltiplas dimensões (materiais, espirituais, culturais, subjetivas, etc.), entendendo que essas dimensões são constitutivas da sociabilidade humana e que se revelam no cotidiano dos serviços sociais que operacionalizam a política social na esfera pública. Estas, fazem parte da cultura e são permeadas por valores e tendências, tanto conservadoras que reiteram a subalternidade, como aquelas que operam a configuração da assistência social como política pública regida pelos princípios universais dos direitos e da cidadania.

A autora (2014) ressalta ainda que devemos ter esses aspectos em mente quando da busca de construir parâmetros de negociação de interesses e direitos dos usuários e, acrescento, também dos trabalhadores da política de assistência social. Parâmetros que devem trazer à tona o debate ampliado e a deliberação pública, ou seja, da cidadania e da democracia.

Tarefa urgente e necessária, mas que não se configura como fácil, pois de acordo com a autora (2014), é difícil construir o político na política social, construir hegemonia no sentido gramsciano. É necessário que saibamos nos desvencilhar de certas determinações e condicionamentos impostos pela realidade em que estamos inseridos e ao mesmo tempo limitados por eles, mesmo sabendo que foge ao escopo da política social reverter níveis elevados de desigualdade social no Brasil, é necessário reconhecer as potencialidades dessas políticas.

Referências

- BEHRING, Elaine Rossetti. CISLAGHI, Juliana Fiúza; SOUZA, Giselle. Ultraneoliberalismo e Bolsonarismo: impactos sobre o orçamento público e a política social. In: BRAVO, M. I. S; MATOS, M. C.; FREIRE, S. M. F. (Orgs.). **Políticas Sociais e ultraneoliberalismo**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.
- BOSCHETTI, Ivanete. BEHRING, Elaine. Assistência social na pandemia da covid-19: proteção pra quem? **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: n. 140, p. 66-83, jan./abr. 2021.
- BRISOLA, Elisa Maria Andrade; SILVA, André Luiz da. **O trabalho do assistente social no SUAS: novos desafios e velhos dilemas**. In: BRISOLA, E. M. A; SILVA, A. L. (orgs.). O trabalho do assistente social no SUAS: entre velhos dilemas e novos desafios. São Paulo: Cabral Editora e Livraria Universitária, 2014.
- CASTILHO, Daniela Ribeiro; LEMOS, Ester Luíza de Souza. **Necropolítica e**

governo Jair Bolsonaro: repercussões na seguridade social brasileira. Revista Katálysis 24 (2) – Maio-Agosto de 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-0259.2021.e75361>. Acesso em 18/12/2020 às 11.36.

CISLAGHI, Juliana Fiúza. **O ultraneoliberalismo e a política dos ressentidos.** Esquerda Online. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2020/06/25/parte-iii-o-ultraneoliberalismo-e-a-politica-dos-ressentidos/>.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Cidadania e Modernidade.** Perspectivas 22, 1999. Pp. 41-59.

MARA, Eduardo. PIRES, Olívia Carolino. Capitalismo dependente, autocracia burguesa e contradições de classe no Brasil. In: MEDEIROS, Evelyne. NOGUEIRA, Leonardo. BEZERRA, Lucas (orgs.). **Formação social e serviço social: a realidade brasileira em debate.** 1. ed. São Paulo: Outras expressões, 2019)

MIGUEL, Luis Felipe. **O colapso da democracia no Brasil: da constituição ao golpe de 2016.** 1. Ed. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, Expressão Popular, 2019.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. **Um Estado para a sociedade civil: temas éticos e políticos da gestão democrática.** 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2005.

NUNES, Edson O. **A gramática política do Brasil: clientelismo, corporativismos e insulamento burocrático.** São Paulo: Zahar, 2004.

OLIVEIRA, Heloísa Maria José de. **Cultura política e assistência social: uma análise das orientações dos gestores estaduais.** São Paulo: Cortez, 2003.

ROCHA, Mirella Farias. PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS POLÍTICAS SOCIOASSISTENCIAIS NA AMÉRICA LATINA: estudo comparativo entre Brasil e Venezuela. **Revista de Políticas Públicas**, v. 13, n. 2, p. 303–314

YAZBEK, Maria Carmelita. Estado, políticas sociais e implementação do SUAS. **Caderno Capacita SUAS: Configurando os eixos de mudança**, v.1. Brasília: MDS, 2008, p. 79-125.

YAZBEK, Maria Carmelita. Cultura da subalternidade e o protagonismo popular na política de assistência social: uma equação possível? In: PAIVA, Beatriz Augusto de (org.). **Sistema Único de Assistência Social em perspectiva: direitos, política pública e superexploração.** São Paulo: Veras Editora, 2014.